

PORTARIA MUNICIPAL Nº 637, DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **ANTONIO CARLOS BEDINI** brasileiro, casado, portador do RG nº 30.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 22XXXX, Série nº 1XXX, inscrito no CPF/MF nº 224.XXX.XXX-00, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X82, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 09 de março de 2023.

LAERTÉ SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 09 de março de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital